

## EDITAL DE MATRÍCULA PROEF UPE

A Coordenação do - Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional (PROEF) da Escola Superior de Educação Física da Universidade de Pernambuco – ESEF/UPE, no uso de suas atribuições, considerando o resultado final do Processo de Seleção para o Programa de Mestrado em Rede – Educação Física, divulgado em 19 de janeiro de 2024, convoca os candidatos classificados na UPE, para efetivarem suas matrículas, observando a seguinte disposição: Instrução Normativa nº 01, de 23 de janeiro de 2024, da Coordenação Nacional do PROEF que Define as normas para matrícula de estudantes aprovados no processo seletivo para a 5ª Turma do Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional.

Os candidatos classificados aprovados dentro do número de vagas ofertadas (22 vagas), deverão matricular-se, exclusivamente, pelo sistema Atrio - <https://w2.solucaoatrio.net.br/upe-mpef/Login.do> (o link estará disponível no dia 23/02/24), entre os dias 23 de fevereiro a 01 de março de 2024. Onde deverão preencher os dados de cadastro pessoal e anexar a documentação exigida (abaixo relacionada), observando a Instrução Normativa ProEF nº 01/2024, da Coordenação Nacional do Programa e seus respectivos anexos, disponível no átrio.

1. Documento comprobatório de vínculo de professor efetivo com o Sistema Público de Ensino da Educação Básica (termo de posse, declaração da secretaria de educação, cópia do diário oficial, ficha funcional, dentre outros);

2. Declaração de efetiva docência do Sistema Público de Ensino (Anexo 1), devendo o documento ter assinatura .gov ou firma reconhecida do responsável;

3. Confirmação da Linha de Pesquisa na qual realizará a matrícula (na Ficha de Matrícula):

Linha de Pesquisa 1: Formação, intervenção e profissionalidade docente.

Linha de Pesquisa 2: Abordagens Metodológicas e processos de ensino e aprendizagem;

4. Comprovar o preenchimento do Currículo na Plataforma Capes de Educação Básica disponível no endereço: <https://eb.capes.gov.br/portal/>. Caderno de Orientações disponível nos anexos;

